



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Documento de Oficialização de Demanda - DOD

1. IDENTIFICACAO DA ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO		
Campus:	Ariquemes	Data: 17/05/2016
Direção/Coordenação:	Direção de Ensino	
Integrante Requisitante:	Leonardo José Pacheco Pires	
Contatos do Requisitante:	leonardo.pacheco@ifro.edu.br;	

2. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO	
Nome do Projeto:	Computadores de Alta Performance
Motivação/Justificativa:	Necessidade de equipar o ambiente educacional onde são trabalhadas as disciplinas que envolvem programação e o uso de mídias.
Benefícios:	Melhorias no ensino e aprendizagem atendendo os requisitos básicos para o desenvolvimento do saber sobre programação e multimídia.
Objetivo(s) Estratégico(s), Necessidades elencadas no Plano Estratégico de TI:	Promover um ambiente adequado com um laboratório equipado com computadores de alta performance, permitindo ao docente trabalhar os objetivos das disciplinas elencadas no Projeto do Curso, e ao discente o acesso ao conhecimento de tecnologias contemporâneas.
Atores(s) envolvido(s):	Leonardo José Pacheco Pires Marli Aparecida de Freitas Erlan Fonseca de Souza Osvino Schimidt



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

3. NECESSIDADES DE TI		
ID	Descrição da Necessidade	Quant.
01	Computador contendo a seguinte configuração - Processador de quatro núcleos físicos com virtualização dos quatro núcleos, tendo memórias internas identificadas como cache L1, L2 e L3 sendo a L3 no mínimo de 10 MB, tendo tecnologias de virtualização em nível de <i>hardware</i> , barramento de memória triplo ou superior, para memórias DDR4 de velocidade nominal de 3000 MHz, com processadores gráficos integrados, com processo de fabricação de 22nm - Placa de Vídeo <i>off-board</i> para acomodar dois monitores com resolução de 4K, com memórias do tipo DDR5 com no mínimo de 4 GB, com suporte a sincronização de tela no uso de dois monitores, para trabalhar com PCI-e 16x V3.1 e tendo compatibilidade total com OpenCL 2.0, OpenGL 4.4 e DirectX 12 – Memórias 16 GB x 4 de DDR4 de 3000MHz com dissipador térmico – Placa Mãe com total compatibilidade com o processador, tendo dissipador de proteção de seus componentes térmicos, com suporte a Quad Channel, com suporte alta definição de áudio e 8 canais, placa de rede integrada e dual lan, com suporte a rede WI-Fi (a,b,g, n e ac) e Bluetooth V4.0, com 8 X portas SATA 6GB/s, com slots de expansão 4 X PCI-e 3.0/2.0 de 16X, com dual BIOS – Dois monitores de 23.8” pol, com tecnologia DisplayPort e 2 Portas HDMI (MHL) - Gabinete tipo Midi- Tower - com quatro baias 5,25”, com cinco baias combo de 2,25” e 3,25” com painel frontal de I/O USB 3.0 x 1, USB 2.0 x 2 e Audio HD, com fonte sendo instalada na parte inferior e Tampa lateral com acrílico sem fonte – Fonte Alimentes ATX V2.2 EPS com 700W com certificação 80 plus Ouro – Teclado com layout ABNT2 e mouse óptico, com sensibilidade de até 2000 DPI e designer ergométricos – Armazenamento em massa sendo um SSD de 240 GB e um HD de 1TB.	50



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

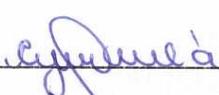
ENCAMINHAMENTO

Em conformidade com o art. 9º, § 2º da Instrução Normativa nº 4 de 12 de novembro de 2010, emitida pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, encaminha-se ao ao diretor-geral do campus Ariquemes, Osvino Schmidt, para:

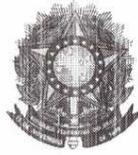
I - decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;

II - indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação; e

III - instituir a Equipe de Planejamento da Contratação conforme exposto no art. 2º, inciso III da IN 04/2010.

ÁREA REQUISITANTE DA SOLUÇÃO	ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Marli Aparecida de Freitas Diretora de Ensino Substituta Portaria nº 062 – 25/04/2016	 Erlan Fonseca de Souza Coord. de Gestão de TI – Campus Ariquemes Portaria nº 295 – 23/07/2010
MATRICULA: 204 6146	Mat. 179 1214

Ariquemes, 29 de junho de 2016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
RONDÔNIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

Aprovação

Aprovo o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação aos objetivos estratégicos e as necessidades da Área Requisitante.

AUTORIDADE COMPETENTE DA ÁREA ADMINISTRATIVA

Osvino Schmidt

Diretor-Geral – Campus Ariquemes

Port. Nº 355 de 02/05/2013

MATRICULA:

Ariquemes, 01 de julho de 2016